



GUIA METODOLÓGICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI 2025
2029
Plano de Desenvolvimento Institucional



Comissão Central

Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente

Edson Carlos Fróes de Araújo
Vice-Presidente

Jéssyca Martins de Sena
Membro Titular

Odirlei Arcângelo Lovo
Membro Titular

Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Membro Titular

Jéferson Araújo Sodré
Membro Suplente

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Membro Suplente

Walterlina Barboza Brasil
Membro Suplente

Comissão Executiva

Edson Carlos Fróes de Araújo
Presidente

Sidnei Silva Souza
Vice-Presidente

Mariana Marques Ferreira
Titular

Francisco Robson da Silva Vasconcelos
Titular

Pablo Diego Leão
Titular

Diego Dorabiallo Oliveira
Titular

Jadiael Rodrigues Silva
Titular

Fabio Rogério de Moraes
Titular

1 APRESENTAÇÃO

A gestão estratégica é uma prioridade para o governo brasileiro, sendo fundamental para a governança pública. Trata-se de um processo contínuo de tomada de decisão que abrange a definição de objetivos e dos meios para alcançá-los, exercendo influência direta sobre o resultado de políticas, programas e organizações públicas.

Nesse cenário, a Comissão Executiva do PDI 2025-2029 propõe o projeto metodológico para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029. Este documento reflete um compromisso com a melhoria contínua, impulsionado pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, visando promover uma cultura de planejamento na Universidade. Como órgão auxiliar da Administração Superior da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, subordinada diretamente à Reitoria, a PROPLAN tem por finalidade assessorar, executar e controlar atividades relacionadas ao planejamento, ao orçamento e às informações no âmbito da instituição, com vistas à eficiência, eficácia e efetividade das ações institucionais, a fim de assegurar a boa governança e o desenvolvimento institucional.

O planejamento estratégico é um processo que envolve análise, criação de alternativas e tomada de decisão sobre a identidade, as atividades e os propósitos da organização. Além de alocar recursos, essas decisões são essenciais para alinhar propósitos, programas e projetos, pessoas, estruturas e apoio político, promovendo também a aprendizagem organizacional. O produto do planejamento estratégico é um plano, que documenta os desafios, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançá-las.

Nas universidades, o planejamento é expresso pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), uma ferramenta vital que subsidia o desenvolvimento do planejamento institucional. O PDI não apenas avalia as instituições, mas também orienta a melhoria e monitoramento da implementação das ações estratégicas traçadas pela instituição, servindo como um instrumento de gestão pública (FORPLAD, 2016).

O PDI é um documento elaborado para um período de cinco anos, definindo a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para alcançar suas metas e objetivos. Ele é essencial para a construção da identidade da instituição, orientando a formulação de políticas acadêmicas e administrativas para alcançar metas e objetivos de forma dinâmica, com estratégias de curto, médio e longo prazo.

Este projeto metodológico é apresentado à comunidade da UNIR como um instrumento direcionador e orientador do processo de elaboração do PDI, visando contribuir para o desenvolvimento da governança e gestão estratégica da instituição, sem pretender esgotar todo o tema, mas sim orientar o planejamento da UNIR.

2 ESCOPO DO PROJETO

Esta seção apresenta os objetivos do projeto, a identificação do projeto, sua descrição, classificação, unidades e atores envolvidos, coordenação central do projeto, local e período de execução.

2.1 DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO

Este projeto visa propor a diretriz metodológica para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR (PDI 2025-2029), tendo em vista a necessidade de melhoria e aprimoramento dos instrumentos de planejamento da UNIR, visando a efetiva execução das estratégias estabelecidas e do seu adequado monitoramento.

2.2 OBJETIVO GERAL

Definir a metodologia e elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029).

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Delimitar a base legal para elaboração do PDI;
- b) Integrar o Planejamento Institucional aos Sistemas de Planejamento do Governo Federal (PNE, MEC, PPA, ODS, etc);
- c) Integrar a Elaboração do PDI ao processo de Avaliação Institucional (Relatórios de Avaliação Institucional, Avaliação Externa, Relatórios de Gestão, demais documentos institucionais de avaliação);
- d) Propor e executar metodologia para a elaboração do PDI (organização, comunicação, preparação, diagnóstico, elaboração e finalização)

2.3 CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Planejamento e Desenvolvimento Institucional

2.4 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

O projeto é institucional e envolve todas as áreas, atores e unidades da universidade.

2.5 COORDENADOR DO PROJETO

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo ([Portaria nº 340/2024/GR/UNIR, de 11 de Abril de 2024](#))

Pró-Reitor de Planejamento

Presidente da Comissão Executiva do PDI

2.6 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Maio de 2024 a novembro de 2024.

3 HISTÓRICO DO PDI NA UNIR

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), ao longo dos seus 42 anos de existência, está preparando seu terceiro ciclo de planejamento estratégico através do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029, cuja elaboração será conduzida durante o segundo semestre de 2023.

O primeiro ciclo, representado pelo PDI 2014-2018, aprovado em junho de 2014, foi concebido como uma exigência legal do Ministério da Educação (MEC), sendo um documento essencial para as Instituições de Ensino Superior no processo de avaliação e credenciamento. Este PDI iniciou um processo que orienta a gestão estratégica da UNIR, resultando em avanços significativos, como a ampliação de cursos e a implementação de novos programas de pós-graduação. No entanto, enfrentou desafios, especialmente relacionados ao processo de planejamento, que se tornou um registro de necessidades desconectadas da realidade institucional e da capacidade de desenvolvimento, exigindo recursos financeiros contínuos para sustentar o crescimento planejado.

O segundo ciclo, com o PDI 2019-2024, contou com maior participação da comunidade acadêmica e apresentou avanços significativos em sua organização, especialmente na definição da estrutura, com uma lógica baseada em objetivos, indicadores, metas e responsáveis. Contudo, metodologicamente, apresentou limitações com um conjunto de objetivos operacionais focados em processos, indicadores inconsistentes e metas estabelecidas sem bases de referência sólidas.

A partir das lições aprendidas nos processos anteriores, e com uma diretriz de trabalho focada na geração de valor para a sociedade e no fortalecimento da cultura de planejamento e governança da universidade, a expectativa é que o próximo PDI, com a metodologia em desenvolvimento, respeitando todos os regulamentos que orientam o instrumento do PDI, avance como um documento que direcione a estratégia da universidade, com monitoramento contínuo do progresso dos objetivos e metas pactuadas com a sociedade.

4 BASE LEGAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – consiste em um documento em que se define a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações e a manutenção dos padrões de qualidade. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura após a vigência do PDI.

Assim sendo, o PDI busca nortear o caminho a ser seguido pela Instituição, para cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos. Vislumbrando um horizonte de no mínimo cinco anos (conforme estabelece a [Resolução CNE/CES 10/2002](#)), é um documento que caracteriza a identidade da Instituição e em sua composição elementar constitui-se da filosofia de trabalho, a declaração da missão e o perfil institucional, as orientações para as diretrizes pedagógicas, as atividades acadêmicas e a infraestrutura que desenvolve e/ou pretende desenvolver nos anos de vigência, e ainda a programação para a oferta de curso.

O PDI tem ainda papel importante no processo de credenciamento e credenciamento ([DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017](#)). Assim, o PDI constitui-se não apenas de um instrumento de gestão, norteador do caminho a ser seguido e da forma como cumprir sua missão e alcançar seus objetivos; mas também um requisito legal para o credenciamento de Instituições Públicas de Ensino Superior. Portanto, para sua elaboração, alguns aspectos devem ser considerados: há uma base legal que norteia a elaboração do PDI e sua obrigatoriedade para as instituições que oferecem nível superior; necessidade de alinhamento e integração com planos governamentais, tais como: Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Plurianual (PPA), etc.; necessidade de integração com o processo de Avaliação Institucional - Lei do SINAES; construção conjunta do PPI – Projeto Pedagógico Institucional.

Considerando, portanto, o PDI como um pré-requisito para o processo regulatório das instituições superiores de educação, alguns dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI devem ser observados, sendo eles:

a) [Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 \(LDB\)](#): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação, entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional.

b) [Lei N. 10.861 de 14 de abril de 2004 \(LEI do SINAES\)](#): Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º

A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES.

c) **DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017:** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Em seu art. 20 contempla como pré-requisito do processo regulatório a apresentação do PDI e no art. 21 quais são os elementos mínimos constantes no documento:

Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição, que conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de **campus** fora de sede e de polos de educação a distância;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e **campus** para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

V - oferta de cursos e programas de pós-graduação **lato e stricto sensu**, quando for o caso;

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;

VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:

a) com relação à biblioteca:

1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;

2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e

3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e

b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;

XI - oferta de educação a distância, especificadas:

a) sua abrangência geográfica;

b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;

c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a ser em ofertados;

d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e

e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

Parágrafo único. O PDI contemplará as formas previstas para o atendimento ao descrito nos art. 16 e art. 17, no tocante às políticas ou aos programas de extensão, de iniciação científica, tecnológica e de docência institucionalizados, conforme a organização acadêmica pleiteada pela instituição.

d) **Nota técnica N. 062/2014-MEC** Trata da elaboração de um documento institucional, denominado de Relato Institucional, cujo objetivo é destacar o papel das avaliações externas e das avaliações internas, nos termos da Lei do SINAES, dentro dos processos de gestão institucional. Ou seja, os resultados das avaliações internas e externas devem ser contemplados no PDI da instituição, refletidos por meio de objetivos, metas e ações institucionais que busquem a melhoria e/ou consolidação dos pontos observados nas avaliações.

Esse Relato Institucional deve ser organizado da seguinte forma: relato avaliativo do PDI; síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES; e síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações interna e externa. Resumindo, este Relato Institucional deve evidenciar a interação entre os resultados do conjunto de avaliações (externas e internas) e suas atividades acadêmico-administrativas, para demonstrar as ações implementadas e as melhorias da IES.

e) **Nota técnica N. 065/2014-MEC** Trata de orientações às IFES no sentido de destacar a relevância da autoavaliação destas instituições para a educação superior, bem como apresentar sugestão de roteiro para a elaboração dos relatórios de autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES).

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela CPA, mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos.

f) **Instrução Normativa 24, de 18 de março de 2020**. Dispõe sobre elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

5 NECESSIDADE DE ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

A UNIR em suas atribuições e responsabilidades deve atuar de forma alinhada com os planos e sistemas de planejamento do Governo Federal. Neste sentido, cabe a consideração de outros planos e sistema de planejamento. A construção do PDI deverá estar alinhado às políticas de Estado (políticas do governo federal), especialmente ao Plano Plurianual da União (PPA 2024-2027), à Lei Orçamentária Anual (LOA), à Estratégia Federal para o Desenvolvimento do Brasil no período de 2020 a 2031, ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), ao plano estratégico do Ministério da Educação e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). É importante que o PDI considere também os planos estaduais: o Plano Estadual de Educação e o Plano Estratégico Estadual.

Considerando cada área específica, caberá a cada comissão temática análise dos documentos de referência, para avaliar a pertinência de utilização como instrumento orientador no processo de elaboração do PDI. Os documentos de referência estão disponíveis no apêndice: documentos [de referência para consulta para subsidiar a definição dos objetivos estratégicos do PDI 2025-2029](#).

6 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PDI

A metodologia para a elaboração do PDI 2025-2029 da UNIR visa apresentar elementos norteadores para o trabalho a ser executado pelas diferentes comissões responsáveis pela elaboração do planejamento nas diferentes etapas. A proposta de elaboração do PDI está subdividida em seis principais processos conforme as etapas definidas na estrutura analítica do projeto: a) Organização; b) Comunicação; c) Preparação; d) Diagnóstico; e) Elaboração; f) Finalização

Para cada um dos seis processos serão apresentados subprocessos, e para cada um destes são apresentadas as atividades que o integram. Para cada atividade há a descrição do objetivo de sua execução, as tarefas que a compõem, o responsável, os recursos e documentos necessários e os produtos gerados.

Eventualmente, podem ser apresentados detalhamentos adicionais para a atividade, por meio de materiais auxiliares e referências sugeridas. Os materiais auxiliares representam arquivos exemplificativos para apoiar o desenvolvimento de algumas tarefas pertinentes à atividade. As referências constituem uma indicação para informações adicionais ou mais detalhadas sobre a atividade.

6.1 ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO



DPDI | PROPLAN | UNIR

6.2 ORGANIZAÇÃO

O processo de organização constitui-se da preparação necessária para o início do trabalho de construção do PDI. Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- a) Designação das Comissões;
- b) Definição de Diretrizes de Metodologia;

6.2.1 Designação das Comissões

Objetivo: Visando garantir a participação e diálogo de todos os segmentos da comunidade acadêmica da UNIR, a elaboração do PDI será coordenada por uma **Comissão Central**, uma **Comissão Executiva**, e por **Comissões Temáticas** por área de atuação.

Responsável: Reitor (a) e Comissão Central

Descrição das Tarefas: Designação da Comissão Central pela Reitoria; Designação dos membros da Comissão Executiva pela Reitoria e Designação dos membros das Comissões Temáticas pela Reitoria por indicação da Comissão Central.

Observações: As definições sobre as atribuições e responsabilidades das equipes devem constar na Portaria de nomeação da Comissão Executiva e das Comissões Temáticas.

Entregas e produtos: Portarias de designação da Comissão Central, Comissão Executiva e das Comissões Temáticas.

Cada comissão terá funções e atribuições específicas no processo:

- a) **Comissão Central:** Com função deliberativa para estabelecer orientações gerais, definir cronograma geral, iniciar o processo, aprovar a metodologia e a proposta final para submissão ao Consun. A comissão central foi instituída, conforme PORTARIA Nº 691/2023/GR/UNIR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 e recomposta pela PORTARIA Nº 433/2024/GR/UNIR, DE 16 DE MAIO DE 2024, SEI 23118.011857/2023-38, e decidido pelo Comitê Permanente de Governança (CPG). Compete também à Comissão Central:
 - Iniciar o processo;
 - Estabelecer as orientações gerais;
 - Acompanhar o processo de elaboração e prestar contas periódicas ao CONSUN;
 - Convocar, segundo seu julgamento e a qualquer tempo, a Comissão Executiva;
 - Deliberar sobre o formato final do PDI, avaliando-o conforme a legislação pertinente;
 - Encaminhar a proposta final ao CONSUN para deliberação.

b) Comissão Executiva: Com função executiva, de coordenação do processo, consolidação das informações e dos documentos gerados pelas comissões temáticas e propor redação final à Comissão Central. Foi composta pela PORTARIA Nº 340/2024/GR/UNIR, DE 11 DE ABRIL DE 2024. Compete também à comissão executiva:

- Coordenar o processo de elaboração do PDI;
- Orientar grupos de trabalho e as Comissões com relação à metodologia e elementos do PDI;
- Organizar as audiências e consultas públicas previstas;
- Realizar reuniões, que serão as instâncias oficiais de socialização dos debates sob convocação e coordenação de cada comissão temática.
- Sistematizar as propostas oriundas dos grupos de trabalho e comissões articulando-as para composição sistêmica do relatório-base do PDI;
- Propor a redação final à Comissão Central, assumindo paralelamente o papel de comissão de sistematização final;
- Poderá, a qualquer tempo, convidar apoio técnico aos seus trabalhos;
- Organizar os dados referentes à comissão: número de pessoas envolvidas nos processos; número de reuniões realizadas; número de propostas apresentadas por cada tema e outros que considerar pertinentes, para subsidiar indicadores de envolvimento institucional.

c) Comissão Temáticas: Com função de organizar, processar e consolidar as informações dentro da área temática, para dar suporte ao documento final. Compete também às Comissões Temáticas:

- Organizar inicialmente a sistematização dos trabalhos;
- Elaborar e consolidar as propostas, documentos e produtos a serem encaminhados à Comissão Executiva;
- Reportar à Comissão Executiva as informações sobre o andamento dos trabalhos.
- Garantir participação aberta aos interessados de unidades acadêmicas e administrativas nas discussões, debates da comissão e dos seus grupos de trabalho, quando for o caso;
- Realizar reuniões, que serão instâncias oficiais de socialização dos debates sob convocação e coordenação de cada comissão temática.
- Organizar e convocar a série de reuniões setoriais abertas e previstas, onde se consolidam, são discutidas e até, se assim for o caso, deliberadas propostas para o encaminhamento às Audiências Públicas;
- Sistematizar a matriz SWOT temática e propostas dos subgrupos dentro dos eixos determinados e encaminhá-las à Comissão Executiva;
- Cada comissão temática tem autonomia para definir sua agenda de trabalho, limitada a metodologia e ao cronograma geral das etapas aprovado pela Comissão Central
- Poderão, a qualquer tempo, convidar apoio técnico aos seus trabalhos;
- Organizar os dados referentes à comissão: número de pessoas envolvidas nos processos; número de reuniões realizadas; número de

propostas apresentadas por cada tema e outros que considerar pertinentes, para subsidiar indicadores de envolvimento institucional.

A composição e coordenação das comissões temáticas será definida pela Comissão Central. Considerando o caráter da necessidade de participação e motivação, dirigentes de unidades acadêmicas e administrativas devem ser estimulados a participar também do processo, bem como motivar suas unidades a fazê-lo;

As Comissões temáticas poderão solicitar a constituição de grupos de trabalhos (GT) para discutir os subtemas de cada comissão. Cabe aos grupos de Trabalho:

- Auxiliar o trabalho da Comissão Temática que o instituiu, no limite da subárea de atuação;
- Garantir participação aberta aos interessados de unidades acadêmicas e administrativas nas discussões e debates do grupo de trabalho;
- Elaborar e consolidar as propostas, documentos e produtos a serem encaminhados à Comissão Executiva;
- Reportar à Comissão Executiva as informações sobre o andamento dos trabalhos.

No desenvolvimento dos trabalhos a comissões e seus membros deverão observar as seguintes diretrizes:

- É vedada qualquer iniciativa individual, referente a qualquer relatório, a qual produza proposta avulsa em qualquer dos níveis. As propostas são das Comissões que são encaminhadas à Comissão Executiva. As reuniões abertas e as audiências públicas servem de espaço para manifestação.
- Os prazos estabelecidos não serão flexibilizados, portanto, a não apresentação do trabalho ou não cumprimento do prazo impedirá as entregas, prejudicando o cronograma geral;
- As comissões deverão estimular as reuniões em unidades acadêmicas e administrativas no sentido de alimentar propostas que serão discutidas nas etapas do PDI. A responsabilidade sobre a elaboração do PDI é de toda universidade e não apenas de um grupo ou da Administração Central.

Para desdobramento dos trabalhos, serão constituídas as seguintes comissões temáticas:

- 1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional:** Planejamento Estratégico: missão, visão, valores, eixos estratégicos, objetivos e metas; Avaliação Institucional; Desdobramento do PDI. De forma exemplificativa, esta comissão temática poderá se orientar seus trabalhos a partir das seguintes temas:
 - a) Governança: Integridade e relações com órgãos de controle, Correição, Políticas de Segurança e acesso à Informação, transparência ativa, gestão de riscos, ouvidoria;

- b) Avaliação Institucional: Processos Avaliativos Internos, Autoavaliação Institucional, Avaliação do Docente pelo Discente, Processos Avaliativos Externos, Avaliações de Recredenciamento, Reconhecimento e Renovação dos Cursos de Graduação Presencial e a Distância, Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional
- c) Planejamento e Gestão Estratégica:

2. Políticas Acadêmicas: Elaborar o projeto político pedagógico PPI da UNIR; elaborar o plano de expansão e consolidação do ensino superior; políticas de atendimento aos discentes; políticas de ensino, políticas de extensão, políticas de pesquisa e inovação. De forma exemplificativa, esta comissão temática poderá se orientar seus trabalhos a partir das seguintes temas:

- a) Ensino: Graduação, Pós-Graduação Stricto Sensu, Pós-Graduação Lato Sensu, Políticas de Ingresso, Acompanhamento de egressos, práticas e estágios, Educação a Distância;
- b) Pesquisa: Avaliação de programas, Laboratórios de pesquisa, Publicações, Projetos, Financiamento, etc;
- c) Extensão: Metodologias participativas e Inovações curriculares, Monitoramento e avaliação, Equipamentos de extensão, Divulgação das ações de extensão, Internacionalização da extensão/
- d) Inovação: Inovação Tecnológica, Transferência de Tecnologia, Incubação, Empreendedorismo, Parque Tecnológico
- e) Cultura: Produção cultural em ensino, pesquisa e extensão, equipamento de cultura (museus, teatro);
- f) Internacionalização: Intercâmbios, Apoio a atividades e política internacionalização do ensino, pesquisa e extensão;
- g) Assistência Estudantil: Políticas de Assistência em ensino,
- h) pesquisa, extensão
- i) Inclusão: Políticas Afirmativas, acessibilidade;

3. Políticas de Gestão: políticas de pessoal, organização e gestão da instituição, sustentabilidade financeira. De forma exemplificativa, esta comissão temática poderá se orientar seus trabalhos a partir das seguintes temas:

- a) Pessoas: Capacitação e desenvolvimento, dimensionamento, alocação e movimentação de pessoas, processos de ingresso na instituição, segurança do trabalho, retenção de talentos, programa de gestão (PGD);
- b) Processos: Orçamentário-Financeiro, Processos de gestão, mapeamentos de processos, sistema eletrônico

4. **Infraestrutura:** plano Diretor da UNIR, plano de investimentos: conclusão e novas obras, plano de manutenção preventiva e corretiva, inventário de necessidades de renovação e expansão de bens permanentes; Plano de Tecnologia da Informação, inventário de imóveis da UNIR e necessidade de regularização. De forma exemplificativa, esta comissão temática poderá se orientar seus trabalhos a partir das seguintes temas:
- a) Manutenção
 - b) Edificação/soluções de espaço
 - c) Conclusão e destinação de Obras;
 - d) Transporte;
 - e) Segurança;
 - f) Acessibilidade;
 - g) Tecnologia da informação e comunicação.
5. **Comunicação Institucional:** Política de comunicação da UNIR, estratégias de integração da universidade com a sociedade. De forma exemplificativa, esta comissão temática poderá se orientar seus trabalhos a partir das seguintes temas:
- a) Política de Comunicação;
 - b) Comunicação Científica;
 - c) Comunicação Institucional;
 - d) Canais de Comunicação;
6. **Responsabilidade Socioambiental:** Plano de logística sustentável, integração das estratégias institucionais aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). De forma exemplificativa, esta comissão temática poderá se orientar seus trabalhos a partir das seguintes temas:
- a) Práticas reversas;
 - b) Compras sustentáveis
 - c) Guarda e desfazimento de materiais;
 - d) Consumo consciente;
 - e) Utilização de energias renováveis;
 - f) Integração aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
 - g) Os temas que integram o índice de avaliação de governança organizacional, o iESGo/TCU: governança organizacional pública; gestão de pessoas; gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação; gestão de contratações; gestão orçamentária e financeira; sustentabilidade ambiental; e sustentabilidade social.

Além dos produtos elencados conforme especificidade de cada área, cada comissão temática deverá entregar como produto dos trabalhos:

- a) Análise de Cenário da área com Análise da Matriz SWOT;
- b) Relato e Diagnóstico, contendo no mínimo:
 - Problemas e possibilidades identificadas;

- Direcionadores das políticas institucionais da área temática;
 - Ações objetivas a apontar;
- c) Realização de um seminário temático;

Os trabalhos das comissões temáticas utilizarão como base os instrumentos aprovados pela comissão central, e deverão ser conduzidos visando garantir ampla participação da comunidade acadêmica e demais atores.

6.2.2 Definição de Diretrizes e da Metodologia

Objetivo: Definir a metodologia delimitando os processos e as etapas necessárias para a construção do PDI.

Responsável: Proposição da Comissão Executiva e Aprovação pela Comissão Central.

Descrição das Tarefas: Elaboração da metodologia para orientação da elaboração do documento do PDI a ser apresentado pela comissão central para deliberação e aprovação pelo CONSUN.

Observações: A metodologia visa assegurar as seguintes diretrizes:

- Assegurar a elaboração de um PDI realista dentro das necessidades da universidade.
- Garantir que o PDI seja elaborado de forma participativa, considerando as questões técnicas pertinentes de cada área: arranjo normativo externo e interno, e a metodologia de elaboração do documento;
- Alinhar e integrar os interesses atuais e futuros da Universidade, tornando o PDI um instrumento efetivo e de referência para a gestão institucional;
- Garantir que o Planejamento Estratégico da UNIR seja revisado e integrado ao PDI, considerando as melhores práticas;
- Considerar os contextos regionais dos locais onde a UNIR está inserida, e as especificidades de cada campus e área de atuação da UNIR;
- Considerar a avaliação do PDI 2019/2024, as avaliações institucionais (interna e externa), os relatórios de gestão e demais documentos e relatórios institucionais como parte do diagnóstico da universidade, como subsídio na construção no novo PDI;

Entregas e produtos: Metodologia aprovada pela Comissão Central.

De forma sintética, a etapa de organização está estruturada da seguinte maneira:

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quando?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Designação das Comissões	Constituição das comissões que atuarão nas etapas do projeto	Garantir a participação e diálogo de todos os segmentos da comunidade acadêmica e estabelecer as instâncias de governa do processo	Reitoria	Até 30/06/2024	Indicação da Comissão Executiva e	Emissão de Portaria pela Reitoria	As comissões central e executiva já estão instituídas e as temáticas serão estabelecidas após a aprovação da metodologia. As comissões temáticas poderão solicitar a composição de grupos de trabalhos específicos. Os Eixos temáticos serão: 1.Planejamento e Desenv olvimento Institucional 2.Políticas Acadêmicas 3.Políticas de Gestão 4.Infraestrutura 5.Relacionamento com a Sociedade com Ambiente Externo 6.Responsabilidade Socioambiental

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quando?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Definição de Diretrizes e da Metodologia	Definir a metodologia delimitando os processos e as etapas necessárias para a construção do PDI	Planejar e organizar o processo, garantir qualidade e conformidade do documento final	Proposição da Comissão Executiva Aprovação pela Comissão Central	Até 07/06/2024	Levantamento e benchmarking em outras IFES de referência, guias de gestão estratégica, adequação e adaptação para a necessidade e realidade da UNIR	Metodologia aprovada pela Comissão Central	A metodologia visa assegurar as seguintes diretrizes: 1.PDI realista dentro das necessidades da universidade. 2.Processo participativo; 3.Garantir que o Planejamento Estratégico da UNIR seja revisado e integrado ao PDI, considerando as melhores práticas; 4.Considerar os contextos regionais dos locais onde a UNIR está inserida 5.Considerar a avaliação do PDI 2019/2024 as avaliações institucionais

6.3 COMUNICAÇÃO

O processo de comunicação visa constituir os canais de comunicação, engajamento e sensibilização da comunidade acadêmica na elaboração do PDI. Envolve a comunicação por meio da produção de material (audiovisual e gráfico) e divulgação nos canais quanto ao processo de capacitação e formação para o processo do PDI. Os subprocessos que compõem o processo de comunicação são:

- c) Constituição dos Canais de Comunicação;
- d) Engajamento e sensibilização;

Referente a constituição dos canais de comunicação, o Comitê Permanente de Governança (CPG) decidiu em 27/03/2024:

- a) A atribuição da Assessoria de Comunicação da Universidade (ASCOM) para estabelecer um plano de comunicação específico para o PDI, que contemple, dentre outras atividades, a organização do site, elaboração da marca, campanhas de divulgação e sensibilização, definição dos canais e estratégias de comunicação.
- b) A atividade de engajamento e sensibilização, que envolve os processos formativos e de capacitação para as necessidades do PDI, será conduzido pela DGP/PRAD com a comissão executiva, conforme demanda registrada no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP), para o desenvolvimento de seminários fóruns e oficinas, capacitação formal e reuniões com as comissões.

6.3.1 Constituição dos Canais de Comunicação

Objetivo: Definição da estratégia de comunicação com objetivo de dar transparência ao processo, comunicar e disponibilizar informações às partes interessadas.

Responsável: Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Descrição das Tarefas: Criar/Organizar Website para o PDI; gerenciar a criação da marca e identidade visual do PDI 2025- 2029; gerenciar e coordenar a campanha de comunicação referente a elaboração do PDI 2025- 2029; elaborar o projeto gráfico e a diagramação do documento final.

Observações: O site do PDI deve ser intuitivo, visando apresentar o processo de elaboração, bem como trazer notícias atualizadas sobre o tema, bem como servir de canal de coleta de participação ao processo;

Entregas e produtos: o site; o plano de comunicação e identidade visual; a apresentação da campanha do PDI e inserções em mídias, cards de comunicação, notícias, projeto gráfico, documento final diagramado e divulgação contínua do documento final.

6.3.2 Engajamento e Sensibilização

Objetivo: Engajar a comunidade acadêmica quanto à participação no processo de elaboração do PDI; desenvolver ações de formação e capacitação para uniformizar

conceitos junto a comunidade acadêmica com esclarecimentos necessários para condução eficiente do processo.

Responsável: Pró-Reitoria de Administração, Cerimonial e Comissão Executiva.

Descrição das Tarefas: Realizar seminários e/ou palestras: antes do início do processo, no decorrer e na consolidação final do PDI; realizar cursos de capacitação sobre os temas planejamento estratégico, PDI, etc,

Observações: Organizar, divulgar, induzir e engajar os atores-chave do processo para realização de cursos nessas temáticas ofertados de forma permanente pelas escolas de governo. Os seminários e palestras serão realizados com o assessoramento do Cerimonial, ASCOM e Gabinete da Reitoria no que se refere aos convites, organização de espaços, equipamentos, etc. Os palestrantes serão indicados pela Comissão Executiva.

Entregas e produtos: seminários, palestras e cursos e oficinas de formação.

De forma resumida a etapa de comunicação está estruturada da seguinte maneira:

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quando?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Constituição dos Canais de Comunicação	Definição da estratégia de comunicação com objetivo de dar transparência ao processo, comunicar e disponibilizar informações às partes interessadas	Mobilizar os atores principais e engajar a comunidade acadêmica para participação no processo	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Durante todo o processo Até 31/12/2024	Criar/Organizar Website para o PDI; gerenciar a criação da marca e identidade visual do PDI 2025-2029; gerenciar e coordenar a campanha de comunicação referente a elaboração do PDI 2025- 2029; elaborar o projeto gráfico e a diagramação do documento final.	O site; o plano de comunicação e identidade visual; a apresentação da campanha do PDI e inserções em mídias, cards de comunicação, notícias, projeto gráfico, documento final diagramado e divulgação contínua do documento final	O site do PDI deve ser intuitivo, visando apresentar o processo de elaboração, bem como trazer notícias atualizadas sobre o tema, bem como servir de canal de coleta de participação ao processo;

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quando?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Engajamento e Sensibilização	Engajar a comunidade acadêmica quanto à participação no processo de elaboração do PDI; desenvolver ações de formação e capacitação para uniformizar conceitos junto a comunidade acadêmica com esclarecimentos necessários para condução eficiente do processo.	Qualificar os atores que coordenarão etapas e atividades do processo, com a apropriação da metodologia aprovada.	Pró-Reitoria de Administração Cerimonial Comissão Executiva.	Até 30/06/2024	Realizar seminários e/ou palestras: antes do início do processo, no decorrer e na consolidação final do PDI; realizar cursos de capacitação sobre os temas planejamento estratégico, PDI, etc.	seminários, palestras e cursos e oficinas de formação.	Organizar, divulgar, induzir e engajar os atores-chave do processo para realização de cursos nessas temáticas ofertados de forma permanente pelas escolas de governo. Os seminários e palestras serão realizados com o assessoramento do Cerimonial, ASCOM e Gabinete da Reitoria no que se refere aos convites, organização de espaços, equipamentos, etc. Os palestrantes serão indicados pela Comissão Executiva.

6.4 PREPARAÇÃO

O processo de preparação envolve aspectos importantes antes da construção do PDI, que consistirá na consolidação dos documentos que nortearão os trabalhos, proposição do plano de trabalho das comissões, com a definição do cronograma e abrangência do trabalho. Envolve, portanto, a proposta de trabalho das equipes responsáveis pela elaboração do PDI e registro de todas as lições aprendidas e pontos de aprimoramento identificados no processo de desenvolvimento do PDI.

Objetivo: Elaborar o planejamento de trabalho das comissões responsáveis.

Responsável: Coordenador de cada comissão ou GT (quando for o caso).

Descrição das Tarefas: criação de e-mail para comissão executiva, organização dos documentos de referência, elaboração dos planos de trabalho e cronograma.

Observações: Os documentos de referência deverão ser organizados em pasta compartilhada com a comissão executiva e os planos de trabalho deverão ser elaborados conforme modelo aprovado pela comissão central.

- A Comissão Executiva apresentará o seu plano de trabalho para Comissão Central;
- As Comissões Temáticas apresentarão seus planos de trabalho para Comissão Executiva;

Entregas e produtos: Plano de trabalho da Comissão Executiva, Plano de trabalho das Comissões Temáticas e GTs, documentos de referência organizados em repositório no Google Drive.

De forma resumida a etapa de preparação está estruturada da seguinte maneira:

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quando?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Consolidação dos Documentos de Referência	Inventário de documentos institucionais, documentos oficiais de outros atores e governo que serão base para o diagnóstico	Para identificar o rol de documentos e instrumentos que darão suporte ao processo	Comissão Executiva Comissões Temáticas	Até 12/07/2024	Levantamento dos documentos nos sites internos e oficiais de órgãos externos	Organização em repositório do drive e compartilhamento com as demais comissões	Outros documentos de referência identificados pelas comissões temáticas deverão ser organizados em pasta compartilhada com a Comissão Executiva
Definição do Cronograma e Abrangência do Trabalho	Definição dos prazos para início término dos principais marcos processos e atividades do projeto	Gerenciamento do prazo	Comissão Executiva Comissões Temáticas	Até 12/07/2024	Cronograma integrante da metodologia e dos planos de trabalho das comissões temáticas	Cronograma aprovado	As comissões terão autonomia para organizar os prazos dos seus trabalhos observando os prazos limites do cronograma geral
Proposta de Trabalho das Equipes Responsáveis	Planejamento de trabalho das Comissões Temáticas	Planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos	Comissões Temáticas	Até 12/07/2024	Plano de Trabalho modelo disponibilizado pela comissão executiva	Plano de Trabalho	As comissões terão autonomia para organizar e planejar seus trabalhos, observando os limites da metodologia geral

6.5 DIAGNÓSTICO

O processo de diagnóstico se caracteriza por buscar compreender a situação atual da UNIR para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver ou aproveitar.

Objetivo: Realizar análise e compreensão da realidade atual da UNIR. Coletar informações da instituição, considerando aspectos administrativos, acadêmicos, orçamentários e de infraestrutura. Realizar uma avaliação diagnóstica da Instituição concentrada nas áreas meio e finalística com base nos indicadores e de desempenho e instrumentos institucionais.

Responsável: Comissão Executiva e Comissões Temáticas.

Descrição das Tarefas:

- a) **Avaliação do PDI anterior e seus resultados;**
- b) **Análise do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);**
- c) **Estudo técnico para subsidiar o plano de expansão dos cursos;**
- d) **Análise Institucional, com base nos documentos de referência e SWOT Temática;**
- e) **Reunião Focal com as Unidades**
- f) **Inventário Estratégico de Necessidades:**

Deve considerar as necessidades identificadas pelas áreas gestoras que pela ausência limitam a capacidade institucional de desenvolvimento, classificadas nos seguintes tipos: Contratação (produto ou serviço); Infraestrutura; Pessoal; Governança; Regulação; Gestão Estratégica; Orçamentária;

- g) **Produção de Relatórios**
- h) **Congresso aberto com a comunidade;**
- i) **Consulta à comunidade;**
- j) **Análise SWOT e construção de cenários;**
- k) **Consolidação e priorização dos desafios institucionais** em um seminário que integrará o encerramento da etapa de diagnóstico com o início da etapa de elaboração. O seminário temático abordará os Desafios Institucionais e o Referencial Estratégico (Cadeia de Valor, Missão, Visão, Valores e Princípios e os desafios para os próximos anos). Como público, o seminário terá a participação dos dirigentes de nível estratégico, representantes dos conselhos (presidente das câmaras), comissão central, comissão executiva e coordenadores das comissões temáticas;

Observações: O levantamento da percepção da comunidade externa sobre a UNIR e consulta pública sobre os pontos fortes e fracos da instituição, serão conduzidos em parceria com a CPAv e ASCOM.

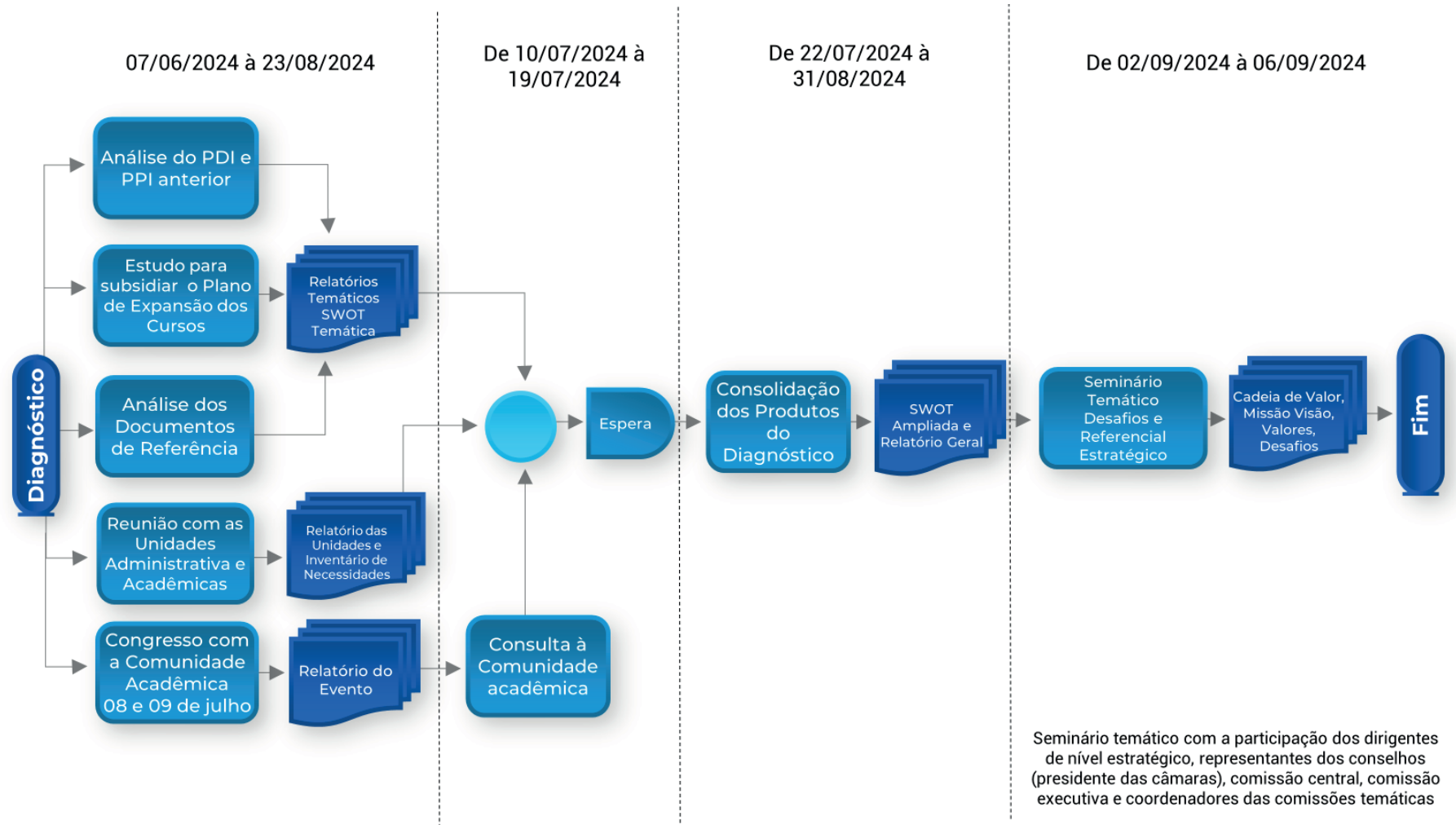
Entregas e produtos: Relatórios de avaliação temáticos, Relatórios de Autoavaliação, Relatório Consolidado de Diagnóstico Institucional, análise de SWOT e de Cenários.

A análise institucional contempla os seguintes pontos de atenção, em termos de ações e decisões:

De forma resumida, a etapa de diagnóstico para análise da situação atual está estruturada da seguinte maneira:

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quando?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Análise da Situação Atual	Realizar análise e compreensão da realidade atual da UNIR. Coletar informações da instituição, considerando aspectos administrativos, acadêmicos, orçamentários e de infraestrutura. Realizar uma avaliação diagnóstica da Instituição concentrada nas áreas meio e finalística com base nos indicadores e de desempenho e instrumentos institucionais.	Para identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver ou aproveitar.	Comissão Executiva Comissões Temáticas.	Até 06/09/2024	Elaboração do relatório do processo de autoavaliação por meio da CPAV; revisão/elaboração da matriz SWOT; realização de uma consulta pública sobre os pontos fortes e fracos da instituição; realização de um estudo técnico como subsídio para análise de expansão de cursos; elaboração um relatório técnico de indicadores de gestão, acadêmicos e de gestão; levantamento da percepção da comunidade externa sobre a UNIR; identificação e levantamento dos documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PDI.	Relatórios de avaliação temáticos, Relatórios de Autoavaliação, Relatório Consolidado de Diagnóstico Institucional, SWOT Temático, análise de SWOT e de cenários.	O levantamento da percepção da comunidade externa sobre a UNIR e consulta pública sobre os pontos fortes e fracos da instituição, serão conduzidos em parceria com a CPAV e ASCOM. Esta etapa deverá observar: •Avaliação do PDI anterior e seus resultados; •Análise do Projeto Pedagógico Institucional Vigente; •Análise Institucional; •Análise SWOT; •Construção de cenários; •Inventário Estratégico de Necessidades: •estudo técnico para subsidiar o plano de expansão dos cursos; •Definição dos desafios institucionais; •Consolidação e Priorização dos desafios institucionais.

Fluxograma da Etapa de Diagnóstico



6.6 ELABORAÇÃO

Após o processo de diagnóstico, no qual será analisada a situação atual da UNIR, inicia-se a elaboração do PDI. Este subprocesso deve propor um planejamento visando responder ao atendimento dos pontos críticos evidenciados no diagnóstico, resultando na elaboração do PPI e demais diretrizes das políticas institucionais, bem como na definição da estratégia da universidade para os próximos cinco anos, contemplando atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo todos os aspectos acadêmico e administrativo da universidade.

6.6.1 Elaboração das Políticas Institucionais

Objetivo: Definição de políticas Institucionais para a área acadêmica (ensino, pesquisa e extensão); gestão e organização institucional (pessoas, orçamento, gestão administrativa, infraestrutura, etc);

Responsável: Comissões Temáticas

Descrição das Tarefas: As tarefas subdividem-se por Comissão Temática, considerando os eixos temáticos essenciais e obrigatórios do PDI, conforme normativos vigentes, e eixos transversais de relevância institucional e social;

Observações: As comissões temáticas poderão compor grupos de trabalhos para discutir subtemas de cada eixo; utilizarão os instrumentos modelos para elaboração dos relatórios, e poderão elaborar instrumentos auxiliares para o desenvolvimento dos trabalhos.

Entregas e produtos: Relatório com as propostas das políticas institucionais.

Desta forma, a elaboração das diretrizes para as políticas institucionais deverá observar no mínimo a seguinte estrutura:

1 - EIXOS TEMÁTICOS ESSENCIAIS DO PDI

Eixo	Comissão Temática Responsável
a) Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional;	Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
b) Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	
c) Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	Comissão de Políticas Acadêmicas
d) Políticas de Gestão	Comissão de Políticas de Gestão
e) Eixo 5 - Infraestrutura	Comissão de Infraestrutura

2 - EIXOS TRANSVERSAIS DO PDI

Eixo	Comissão Temática Responsável
a) Eixo 6 - Comunicação Institucional	Relacionamento com a Sociedade com Ambiente Externo
b) Eixo 7 - Responsabilidade Socioambiental	Responsabilidade Socioambiental

6.6.2 Formulação da Estratégia

A definição da estratégia é o subprocesso da etapa de elaboração que consiste em definir os meios e referências que garantirão que a instituição possa responder aos problemas evidenciados, por meio da definição da missão, redefinição dos valores norteadores, estabelecimento da visão estratégica e dos objetivos, indicadores metas e cronograma de execução.

Objetivo: Definição da Missão, visão e valores da UNIR, eixos e objetivos estratégicos; definição de metas e indicadores institucionais, unidades responsáveis e prazo de execução.

Responsável: Comissão Executiva

Descrição das Tarefas: Realização de fóruns e reuniões para comunicação da cadeia de valor, reposicionamento da missão, visão e valores; realização de fóruns e reuniões setoriais e consultas para levantamento de objetivos e metas institucionais, consolidação dos eixos estratégicos e realização do mapa estratégico da UNIR, e elaborar a matriz de riscos estratégicos do PDI.

Observações: Quanto à construção dos objetivos, eixos estratégicos e mapa estratégico, será utilizada a metodologia do *Balanced Scorecard (BSC)*, organizado em quatro perspectivas: a. Resultados para a Sociedade; b. Processos Internos; c. Pessoas e Infraestrutura; d. Perspectiva Orçamentária e Financeira.

O modelo *Balanced Scorecard (BSC)* ou método, como é comumente denominado, estabelece uma forma de gestão dos objetivos institucionais sinérgica com as áreas/temáticas que envolvem as instituições, tendo como base os indicadores tangíveis (ENAP, 2014).

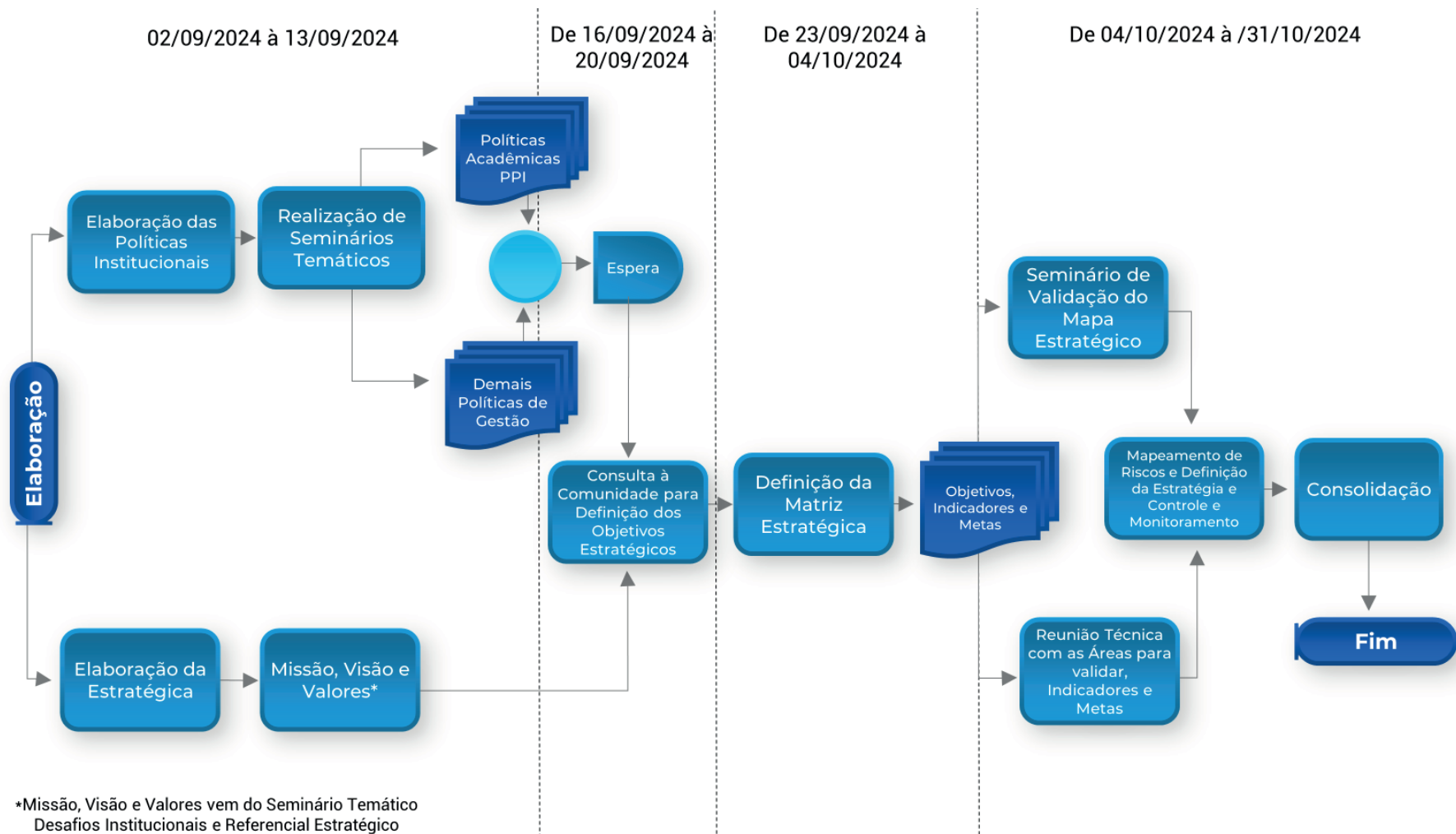
Entregas e produtos: PDI da UNIR para os próximos 5 anos.

De forma resumida, a etapa de diagnóstico para análise da situação atual está estruturada da seguinte maneira:

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quando?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Elaboração das Políticas Institucionais	Definição de políticas Institucionais para a área acadêmica (ensino, pesquisa e extensão); gestão e organização institucional (pessoas, orçamento, gestão administrativa, infraestrutura);	Estabelecer no PPI as diretrizes das políticas institucionais que orientarão a Elaboração da Estratégia: Objetivos, Indicadores e Metas	Comissões Temáticas	Até 13/09/2024	As tarefas subdividem-se por Comissão Temática, considerando os eixos temáticos essenciais e obrigatórios do PDI, conforme normativos vigentes, e eixos transversais de relevância institucional e social;	Relatório com as propostas das políticas institucionais, que integrarão os capítulos do Projeto Pedagógico Institucional	As comissões temáticas poderão compor grupos de trabalhos para discutir subtemas de cada eixo; utilizarão os instrumentos modelos para elaboração dos relatórios, e poderão elaborar instrumentos auxiliares para o desenvolvimentos dos trabalhos.

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quando?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Formulação da Estratégia	Definição da Missão, visão e valores da UNIR, eixos e objetivos estratégicos; definição de metas e indicadores institucionais, unidades responsáveis e prazo de execução	Consiste em definir os meios e referências que garantirão que a instituição possa responder aos problemas evidenciados	Comissão Executiva	Até 31/10/2024	Realização de fóruns e reuniões para a discussão da missão, visão e valores; realização de fóruns e reuniões setoriais e consultas para levantamento de objetivos e metas institucionais, consolidação dos eixos estratégicos e realização do mapa estratégico da UNIR, e elaborar a matriz de riscos estratégicos do PDI.	PDI da UNIR para os próximos 5 anos.	Quanto à construção dos objetivos, eixos estratégicos e mapa estratégico, será utilizada a metodologia do <i>Balanced Scorecard</i> (BSC), organizado em quatro perspectivas: 1.resultados para a sociedade; 2.Processos Internos, 3.Pessoas e Infraestrutura; 4.Recursos Orçamentários e Financeiros

Fluxograma da Etapa de Elaboração



6.7 FINALIZAÇÃO

Este processo visa consolidar o documento do PDI 2025-2029 a ser submetido ao Conselho Universitário (CONSUN).

Objetivo: Consolidação do documento final para apreciação do Conselho Universitário (CONSUN).

Responsável: Comissão Central e Comissão Executiva.

Descrição das Tarefas: Consolidação do documento final, revisão, diagramação, apresentação ao CONSUN, aprovação e publicação.

Observações: A comissão executiva consolidará o documento final que será submetido à Comissão Central a quem compete deliberar sobre a versão final e encaminhar ao CONSUN. Após a publicação do PDI aprovado no CONSUN, as Unidades Gestoras deverão elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade, como desdobramento do planejamento para execução do PDI, sob coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Entregas e produtos: Documento final do PDI 2025-2029 aprovado e publicado.

Atividade	O que?	Porque?	Quem?	Quado?	Como?	Produtos e Entregas	OBS
Elaboração do Documento Final	Elaborar a redação final do PDI 2025-2029	Integrar os produtos gerados nas etapas anteriores do PDI, especialmente o PPI e a definição da estratégia	Comissão Executiva	Até 30/11/2024	Reuniões de trabalho da Comissão Executiva	Documento Final para diagramação	A comissão executiva consolidará o documento final que será submetido à Comissão Central a quem compete deliberar sobre a versão final e encaminhar ao CONSUN. Após a publicação do PDI aprovado no CONSUN, as Unidades Gestores deverão elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade, como desdobramento do planejamento para execução do PDI, sob coordenação da Pró- Reitoria de Planejamento (PROPLAN).
Revisão e Diagramação	Revisão gramatical e elaboração gráfica do documento	Qualificação gráfica do documento final visando melhor comunicação com a sociedade	ASCOM	Até 30/11/2024	Conforme projeto gráfico aprovado pela Comissão Central	Documento Final para aprovação da Comissão central	
Aprovar na Comissão Central e submeter ao CONSUN	Aprovação do documento final antes de ser submetido ao CONSUN	Garantir a conformidade do documento final	Comissão Central	Até 30/11/2024	Reunião da Comissão Central	Documento Final para deliberação e aprovação do CONSUN	
Deliberação Aprovação pelo CONSUN	Apreciação do documento final pelo Conselho Superior	Instância competente por deliberar e aprovar as macropolíticas institucionais	CONSUN	Até 23/12/2024	Reunião do CONSUN	Documento Final para aprovado pelo CONSUN	
Publicação	Publicação do documento aprovado	Promoção de Transparência	SECONS ASCOM	Até 31/12/2024	Notícias e divulgação nos sites institucionais e divulgação por meio de notícia nos canais de comunicação da UNIR	Publicações	

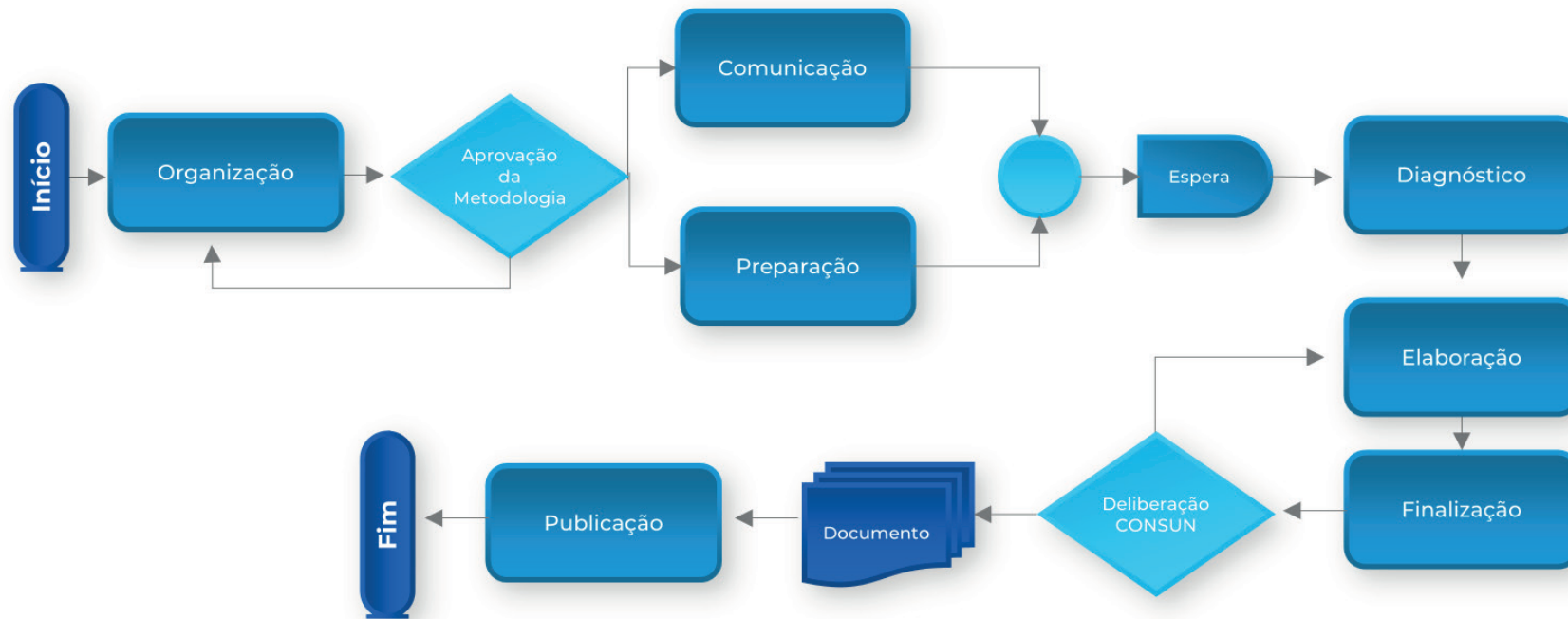
7 CRONOGRAMA

	Atividade	Responsável	Dependência	Precedência	Data Inicial	Data Final	Situação
0	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2025-2029		1, 2, 3, 4, 5 e 6	-	10/08/2023	30/11/2024	Em andamento
1	ORGANIZAÇÃO	Reitoria, Comissões Central e Executiva	-	2, 3, 4, 5, e 6	25/09/2023	03/06/2024	Em andamento
1.1	Designação das Comissões	Reitoria	-	2, 3, 4, 5 e 6	25/09/2023	30/06/2024	Em andamento
1.11	Designação da Comissão Central	Reitoria	-	2, 3, 4, 5 e 6	25/09/2023	30/06/2024	Concluída
1.12	Designação da Comissão Executiva	Reitoria	1.11	2, 3, 4, 5 e 6	25/09/2023	30/06/2024	Concluída
1.13	Designação das comissões Temáticas	Reitoria	1.12	2, 3, 4, 5 e 6	25/09/2023	30/06/2024	Não iniciado
1.2	Definição das Diretrizes e de Metodologia	Comissões Central e Executiva	1.1	2, 3, 4, 5 e 6	25/09/2023	30/06/2024	Em andamento
1.2.1	Definição do Cronograma Geral	Comissões Central e Executiva	1.1	2, 3, 4, 5 e 6	25/09/2023	30/06/2024	Em andamento
1.2.2	Definição das Diretrizes Metodológicas	Comissões Central e Executiva	1.1	2, 3, 4, 5 e 6	25/09/2023	30/06/2024	Em andamento
1.2.3	Definição e Aprovação da Metodologia	Comissões Central e Executiva	1.1	2, 3, 4, 5 e 6	25/09/2023	30/06/2024	Em andamento
2	COMUNICAÇÃO	ASCOM, PRAD, Cerimonial e Comissão Executiva	1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	31/12/2024	Em andamento
2.1	Constituição dos Canais de Comunicação	ASCOM	1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	31/05/2024	Não iniciado
2.1.1	Organização do Site	ASCOM	1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	31/05/2024	Não iniciado
2.1.2	Elaboração da Marca	ASCOM	1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	31/05/2024	Concluída
2.1.3	Campanhas de Divulgação e Sensibilização	ASCOM	1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	31/05/2024	Não iniciado
2.1.4	Definição de canais e de estratégias de comunicação	ASCOM	1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	31/05/2024	Não iniciado
2.2	Engajamento e Sensibilização	ASCOM, PRAD, Cerimonial e Comissão Executiva	1 e 2.1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	30/06/2024	Não iniciado
2.2.1	Seminários e Fóruns	ASCOM, PRAD, Cerimonial e Comissão Executiva	1 e 2.1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	30/06/2024	Não iniciado
2.2.2	Capacitação	PRAD e Comissão Executiva	1 e 2.1	3, 4, 5 e 6	27/03/2024	30/06/2024	Não iniciado
2.2.3	Reuniões das Comissões	Comissão Executiva	1 e 2.1	3, 4, 5 e 6	15/06/2024	30/06/2024	Não iniciado
3	PREPARAÇÃO	Comissão Executiva e Comissões Temáticas	1 e 2	4, 5 e 6	01/07/2024	12/07/2024	Não iniciado
3.1	Consolidação dos Documentos de Referência	Comissão Executiva e Comissões Temáticas	1 e 2	4, 5 e 6	01/07/2024	12/07/2024	Não iniciado
3.2	Definição do Cronograma de Atividades das Comissões	Comissões Temáticas	1 e 2	4, 5 e 6	01/07/2024	07/07/2024	Não iniciado
3.3	Definição de Abrangência, Vigência e Estrutura	Comissão Executiva			01/07/2024	12/07/2024	
3.4	Elaboração do Plano de Trabalho das Equipes Responsáveis	Comissões Temáticas	1 e 2	4, 5 e 6	01/07/2024	12/07/2024	Não iniciado

Atividade		Responsável	Dependência	Precedência	Data Inicial	Data Final	Situação
4 DIAGNÓSTICO		Comissão Executiva e Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2 e 3	5 e 6	07/06/2024	06/09/2024	Não iniciado
4.1	Avaliação do PDI e PPI anterior	Comissão Executiva e Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2 e 3	5 e 6	07/06/2024	23/08/2024	Não iniciado
4.2	Elaboração estudo técnico para subsidiar o plano de expansão dos cursos		1, 2 e 3	5 e 6	07/06/2024	23/08/2024	Não iniciado
4.2	Avaliação Institucional com Base na Análise dos Documentos de Referência	Comissão Executiva e Comissões Temáticas por área de atuação					Não iniciado
4.3	Reunião com as Unidades Administrativas	Comissão Executiva	1, 2 e 3	5 e 6	07/06/2024	23/08/2024	Não iniciado
4.4	Relatório Setorial e Inventário de Necessidades	Comissão Executiva e Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2 e 3	5 e 6	07/06/2024	23/08/2024	Não iniciado
4.5	Congresso com a Comunidade Acadêmica	Comissão Executiva	1, 2 e 3	5, 6 e 4.6 à 4.9	08/07/2024	09/07/2024	Não iniciado
4.6	Consulta à Comunidade Acadêmica	Comissão Executiva e Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3 e 4.5	5, 6 e 4.7 à 4.9	10/07/2024	19/07/2024	Não iniciado
4.7	Consolidação das Necessidades	Comissão Executiva	1, 2, 3	5, 6, 4.8 e 4.9	07/06/2024	23/08/2024	Não iniciado
4.8	Revisão Matriz SWOT (SWOT ampliada)	Comissão Executiva e Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3, 4.1 à 4.7	5, 6, e 4.9	07/06/2024	23/08/2024	Não iniciado
4.9	Seminário Temático: Desafios Institucionais e Referencial Estratégico; Definição dos desafios institucionais; Consolidação e Priorização dos Desafios Institucionais.	Comissão Executiva, Comissão Central e Gestores de Nível Estratégico	1, 2, 3, 4.1 à 4.8	5 e 6	02/09/2024	06/09/2024	Não iniciado
5 ELABORAÇÃO		Comissão Central, Comissão Executiva e Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3 e 4	6	02/09/2024	31/10/2024	Não iniciado
5.1	Elaboração das Políticas Institucionais	Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3 e 4	6 e 5.2	02/09/2024	13/09/2024	Não iniciado
5.1.1	Seminário Temático - Elaboração das Políticas Acadêmicas	Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3 e 4	6 e 5.2	02/09/2024	13/09/2024	Não iniciado
5.1.2	Seminário Temático Elaboração das Políticas de Gestão	Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3 e 4	6 e 5.2	02/09/2024	13/09/2024	Não iniciado
5.1.3	Seminário Temático Elaboração das Políticas de Infraestrutura	Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3 e 4	6 e 5.2	02/09/2024	13/09/2024	Não iniciado
5.1.4	Seminário Temático Elaboração das Políticas de Avaliação e Desenvolvimento Institucional	Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3 e 4	6 e 5.2	02/09/2024	13/09/2024	Não iniciado
5.1.5	Seminário Temático Elaboração das Políticas de Gestão Orçamentária e Financeira	Comissões Temáticas por área de atuação	1, 2, 3 e 4	6 e 5.2	02/09/2024	13/09/2024	Não iniciado
5.2	Formulação da Estratégia	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3 e 4	6	13/09/2024	20/10/2024	Não iniciado

	Atividade	Responsável	Dependência	Precedência	Data Inicial	Data Final	Situação
5.2.1	Definição da Missão, Visão e Valores	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3 e 4	6, 5.2.2 à 5.2.8	02/09/2024	06/09/2024	Não iniciado
5.2.2	Consulta à Comunidade para Definição dos Objetivos Estratégicos	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3 e 4	6, 5.2.3 à 5.2.8	16/09/2024	20/09/2024	Não iniciado
5.2.3	Definição da Matriz Estratégica (objetivos, indicadores e metas)	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, e 5.2	6, 5.2.4 à 5.2.8	23/09/2024	04/10/2024	Não iniciado
5.2.4	Seminário de Validação do Mapa Estratégico	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 5.2 e 5.3	6, 5.2.5 à 5.2.8	04/10/2024	20/10/2024	Não iniciado
5.2.5	Reunião Técnica com as áreas para validação dos indicadores e metas	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 5.2 a 5.4	6, 5.2.6 à 5.2.8	04/10/2024	20/10/2024	Não iniciado
5.2.6	Mapeamento de Risco	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 5.2 a 5.5	6, 5.2.7 à 5.2.8	04/10/2024	20/10/2024	Não iniciado
5.2.7	Definição da Estratégica de Controle e Acompanhamento	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 5.2 a 5.6	6, 5.2.8 à 5.2.8	04/10/2024	20/10/2024	Não iniciado
5.2.8	Consolidação		1, 2, 3, 5.2 a 5.7	6	20/10/2024	31/10/2024	Não iniciado
6	FINALIZAÇÃO	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 4 e 5	-	01/11/2024	31/12/2024	Não iniciado
6.1	Elaboração do Documento Final	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 4 e 5	6.2, 6.3 e 6.4	01/11/2023	30/11/2024	Não iniciado
6.2	Revisão e Diagramação	ASCOM	1, 2, 3, 4 e 5 e 6.1	6.3, 6.4 e 6.5	01/11/2023	30/11/2024	Não iniciado
6.3	Aprovação na Comissão Central e Submissão ao CONSUN	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 4, 5 e 6.1	6.4 e 6.5	30/11/2024	30/11/2024	Não iniciado
6.4	Aprovação	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 4, 5 e 6.2	6.5	30/11/2024	23/12/2024	Não iniciado
6.5	Publicação	Comissão Executiva e Comissão Central	1, 2, 3, 4, 5 e 6.3	-	23/12/2024	31/12/2024	Não iniciado

Fluxograma dos Principais Marcos do Projeto



8 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Para custear as despesas dos trabalhos das comissões do PDI, foi consignado na Proposta Orçamentária 2024 o valor inicial de R\$ 50.000,00 (23118.001804/2024- 90), que serão alocados conforme o cronograma de atividades e os planos de trabalhos das comissões.

9 PREMISSAS

As premissas são as condições necessárias para que o projeto ocorra da forma planejada, no prazo estabelecido e alcance os resultados pretendidos. Para que o projeto ocorra conforme planejado, foram identificadas as seguintes premissas:

- a) Atuação e Apoio da Alta Gestão;
- b) Integração e coordenação entre a instância de gestão do projeto;
- c) Comunicação ampla, contínua e transparente;
- d) Apropriação e conhecimento sobre o instrumento do PDI, planejamento estratégico e da metodologia de elaboração;
- e) Engajamento, comprometimento, pertencimento e senso de responsabilidade dos atores em cada processo e etapa do projeto

10 RESTRIÇÕES

É a possibilidade de ocorrência de um evento que possa afetar o alcance dos objetivos pretendidos pelo projeto. As principais restrições à execução do Projeto são:

Etapa	Processo	Riscos Inerentes	Impacto	Ação Preventiva
Organização	Designação das Comissões	Ausência de disponibilidade do coordenador ou presidente de cada comissão e demais membros para gerenciamento dos trabalhos	Não cumprimento de prazo e dos produtos de cada comissão conforme a metodologia.	Definir critérios para composição das comissões, garantindo que os servidores integrantes possam priorizar o processo do PDI
Organização	Definição de Diretrizes e de Metodologia	Elaboração de uma Metodologia inviável inadequada à realidade institucional	Processos de trabalho que garantam uniformidade e qualidade das entregas de cada etapa do projeto e falta de participação da comunidade acadêmica	A metodologia está sendo elaborada por uma comissão executiva composta por servidores técnicos e docente e será submetida à comissão central composta por servidores representantes da gestão e dos conselhos para apreciação e aprovação, garantindo duas instâncias de conformidade para o processo.
Comunicação	Constituição dos Canais de Comunicação Engajamento e Sensibilização	Estabelecimento de uma estratégia de comunicação inadequada (canais, conteúdo, marca, inserções, projeto gráfico, etc) que não atenda a necessidade do projeto	Baixo engajamento dos atores-chave, baixa participação da comunidade acadêmica, atrasos nas entregas do cronograma e entregas não qualificadas conforme a metodologia.	Elaboração de um plano de comunicação para o PDI
Preparação	Consolidação dos Documentos de Referência	Realizar um inventário de documentos de referência que não ofereçam suporte para o processo.	Retrabalho, desperdício, tempo, dificuldade de compreensão da realidade institucional	Elaborar uma biblioteca de documentos abrangendo os documentos institucionais consolidados, que considerem a realidade do Estado de Rondônia e da Educação Superior
Preparação	Definição do Cronograma de Atividades das Comissões	Previsão inadequada dos prazos para cada etapa do processo	Descumprimento dos prazos de conclusão das etapas e/ou do documento final	Racionalização das etapas garantindo prazo o mínimo respeitando a especificidade de cada etapa; realizar o monitoramento contínuo do cronograma e readequação, caso necessário, visando garantir o cumprimento do prazo final.
Preparação	Definição da Abrangência, Vigência e Estrutura	Falta de definição da abrangência, vigência e estrutura do Documento	Documento final em desconformidade legal, com densidade de informações desnecessários para comunicação e direcionamento da estratégia institucional.	Propor para aprovação da comissão central, até a fase de conclusão da definição da estratégia, a estrutura padrão para redação do PDI.
Preparação	Elaboração do Plano de Trabalho das Equipes Responsáveis	Falta de planejamento das comissões de trabalho	Atraso nos prazos e entregas em desconformidade com a metodologia	Disponibilização de um plano de trabalho modelo de cada comissão, para monitoramento dos trabalhos.

Etapa	Processo	Riscos Inerentes	Impacto	Ação Preventiva
Diagnóstico	Avaliação do PDI anterior Avaliação institucional	Falta de apropriação dos resultados alcançados nos últimos de ciclos de avaliação	Percepção equivocada da realidade institucional	Utilizar os instrumentos de avaliação institucional e os relatórios de gestão como insumos para o diagnóstico.
Diagnóstico	Revisão da Matriz SWOT Construção de Cenários	Aplicação errada da metodologia	Avaliação reduzida das perspectivas institucional	Garantir a execução apropriada das ferramentas utilizadas na construção do diagnóstico, por meio da disponibilização de instrumentos padronizados e realização das oficinas de formação.
Diagnóstico	Inventário de Necessidades Consolidação das Necessidades	Reduzir a etapa a um plano de aquisições	Desconhecimento das necessidades por área de atuação com foco em políticas acadêmica e gestão	Elaborar material de orientação complementar para operacionalização desta etapa.
Diagnóstico	Realização das Consultas Públicas	Não garantir os canais e meios necessários para ampla participação da comunidade	Percepção distorcida da realidade	Realizar as ações de comunicação para alcance de todos os segmentos da instituição
Elaboração	Elaboração das políticas Institucionais Formulação da estratégia	Estabelecimento de objetivos, indicadores e metas sem clareza e que não respondam aos desafios institucionais estabelecidos	Pode resultar em um PDI não realista que não direciona as políticas e necessidades da universidade	Realizar as ações de capacitação apropriando junto aos atores-chave a metodologia de elaboração da formulação da estratégia, e a qualificação dos objetivos, indicadores e metas pelas comissões executiva e central.
Finalização	Elaboração do documento final	Descumprimento de prazo, forma e conformidade do documento final.	Falta revisão textual e de conformidade e diagramação adequada para apresentação do documento final.	Elaboração do projeto gráfico com antecedência, com o cronograma de revisão e versões.
Finalização	Submissão ao Conselho Aprovação Publicação	Tramitação e aprovação após o encerramento do PDI vigente	Início do exercício 2025 sem PDI vigente	Adequação dos cronogramas das etapas, processos e trabalhos das comissões com tempo hábil para tramitação e aprovação pelo CONSUN até 31/12/2024

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

No decorrer do processo, as Comissões Centrais e Executivas emitirão orientações complementares, para orientação e detalhamento de cada etapa do projeto. Neste sentido, os instrumentos modelos serão disponibilizados às comissões temáticas e demais unidades conforme o desenvolvimento do cronograma de trabalho.

A metodologia está estabelecida visando a condução de um processo que resulte em PDI estratégico com amplitude institucional. Como perspectiva de estabelecimento deste PDI direcionar e estratégico, há necessidade de se garantir o desdobramento do planejamento nos níveis tático e operacional.

No nível tático, visando promover o alinhamento entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as demais unidades gestoras, será instituído o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). Esse plano será integrado ao PDI e elaborado por cada unidade gestora após a aprovação do documento final do PDI. O PDU servirá como um instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade e as necessidades específicas de cada unidade, alinhando-se às diretrizes macro do PDI. Assim, o PDU será uma nova ferramenta de gestão, delineando os objetivos de cada unidade e as ações concretas necessárias para alcançar a estratégia estabelecida no PDI.

No nível operacional e de curto prazo, será fortalecido o planejamento anual por meio de projetos estratégicos de gestão. Esses projetos serão incorporados à proposta orçamentária anual, vinculando o orçamento programado para cada unidade aos objetivos estabelecidos no PDU, em consonância com o PDI.

No âmbito da organização administrativa dos trabalhos do PDI 2025-2029, será instituído um escritório de projetos no âmbito das comissões Central, Executiva e temáticas, com a função de monitorar o cronograma e as entregas previstas. Nesse contexto, caberá à Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PRAD), disponibilizar quatro estagiários (dois para o período da manhã e dois para o período da tarde) para auxiliar as comissões na organização de documentos, tabulação de dados, acompanhamento de prazos, entre outras atividades pertinentes.

Após a aprovação da metodologia pela Comissão Central, eventuais ajustes ou alterações na metodologia serão propostas exclusivamente pela Comissão Executiva e apreciadas pela Comissão Central, sempre visando melhorar e adequar o processo em curso.

12 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia (ME). Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Guia Técnico de Gestão Estratégica. Brasília, 2020.

BRASIL. DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107>.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (FORPLAD). Documento de referência para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional. Brasília: FORPLAD, 2016.

Guia técnico de Gestão Estratégica: Gestão estratégica em organizações públicas; processo de gestão estratégica; diretrizes para a gestão estratégica. TRANSFORMAGOV, 2020.

O Método Balance Scorecard (BSC)
<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1142/1/M%C3%B3dulo_3.pdf>

Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS:
<<https://pdi-ppi.ufms.br/planos-publicados/pdi-ppi-2020-2024/analise-swot/>>

Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS:
<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/500/2018/12/Projeto-Elaborao-PDI.pdf>

RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 11 DE MARÇO DE 2002
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_02.pdf>